



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

EDITAL

---ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: FAZ SABER que, em cumprimento do que dispõe o artigo 91.º do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18 de setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, na reunião ordinária privada de 12 de janeiro de dois mil e dezoito, foram tomadas as seguintes deliberações e que nos termos daquela disposição legal se destinam a ter eficácia externa:

Ponto número um

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 22 de dezembro de 2017, cujo rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 22 de dezembro de 2017, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número seis

AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO DURANTE O ANO DE 2018

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

A Senhora Dra. Carla Santos propôs que seja autorizado o pagamento, durante o corrente ano de 2018 e com dispensa da sua apresentação nas respetivas reuniões do Executivo Camarário, dos seguintes pagamentos:

- encargos de empréstimos contraídos em instituições financeiras;
- pagamentos à ADSE, Segurança Social e C.G.A;
- rendas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

- telefones;
- serviços postais;
- águas, saneamento e resíduos sólidos;
- vencimentos do pessoal;
- serviços de pessoal em regime de tarefa e avença;
- senhas de presenças e despesas de representação dos membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal;
- pagamento de refeições e transportes dos alunos do Ensino Básico e Pré-Primário;
- pagamentos de consumo de energia à E.D.P.

A Câmara Municipal em face do exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, autorizando os pagamentos mencionados na mesma que forem presentes durante o corrente ano de dois mil e dezoito e com dispensa da sua apresentação nas respetivas reuniões do Executivo Camarário.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número sete

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O ANO 2018

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos, foi presente uma proposta datada de 10 de janeiro de 2018, relativa à constituição de fundo de maneiio para o ano de 2018, a qual foi lida em voz alta e na sua íntegra e consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da proposta apresentada, deliberou por unanimidade, autorizar, como se segue:

- 1 - designação de Carla Sofia Baptista dos Santos, como titular do Fundo de Maneio da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

2 - designação do funcionário Vítor Manuel Farropas de Jesus para substituir o titular do Fundo de Maneio, Carla Sofia Baptista dos Santos, nas suas faltas e impedimentos, no decorrer do ano de 2018;

3 - o montante máximo mensal do Fundo de Maneio é de 600,00€ (seiscentos euros);

4 - o enquadramento na movimentação através do Fundo de Maneio terá em conta as seguintes rubricas orçamentais, nos valores que para cada uma se indicam:

- 0102/02010201 - Gasolina - 100,00 €

- 0102/02010202 - Gasóleo - 100,00 €

- 0102/020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas - 100,00€

- 0102/02012106 - Outros Bens - Outros - 100,00€

- 0102/020209 - Comunicações - 50,00 €

- 0102/020210 - Transportes - 100,00 €

- 0102/02022504 - Outros serviços - 50,00 €;

5 - o Fundo de Maneio deverá ser reconstituído mensalmente, no último dia útil de cada mês.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número oito

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º João António Milheiro de Almeida, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, da Unidade de Competências Flexível de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º João Almeida foi presente uma Informação de Abertura de Procedimento, datada de 11 de janeiro de 2018, acompanhada de seus anexos, relativa à abertura de “Concurso Limitado por Prévia Qualificação com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para o Fornecimento e Montagem/Instalação de Tenda Wave”, os quais se encontram em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal, em face dos documentos que foram presentes, deliberou, por maioria, com um voto contra por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, autorizar a abertura do procedimento para “Concurso Limitado por Prévia Qualificação com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para o Fornecimento e Montagem/Instalação de Tenda Wave”, pelo valor de 549.999,50€ (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por maioria, com um voto contra por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos, e demais peças concursais.

Foi ainda deliberado, por maioria, com um voto contra por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar a constituição de um júri, com a seguinte composição:

- Membros efetivos:

Presidente: Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias;

Eng.º João António Milheiro de Almeida, em substituição do Presidente no caso de falta e/ou impedimento;

Arq. Eduardo Jorge S.C. Boavida Águas;

- Membros suplentes:

Eng.ª Isabel Maria Martins dos Santos;

Dr.ª Andreia Farinha de Oliveira.

Foi ainda deliberado, por maioria, com um voto contra por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, que sejam delegadas no júri, com exceção da competência para a decisão de qualificação dos candidatos ou para a decisão de adjudicação, as competências passíveis de delegação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número doze

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente um contrato promessa de compra e venda, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Por deliberação do Órgão Executivo do dia 15 de dezembro de 2017, foi aprovada a minuta de contrato promessa compra e venda relativa a Aquisição/Alienação de Imóvel, relativa à aquisição, ao Senhor António Geirinhas Crisóstomo, residente na Rua Padre Américo, n.º 8, 2.º esquerdo, Lisboa, de um prédio rústico, com a área de 1,7 hectares, composto por solo subjacente de cultura arvense olivícola, olival e figueiras, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 252 B, da freguesia de Oledo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Idanha-a-Nova sob o número 715/19950830 da freguesia de Oledo, confrontando a norte, sul e poente com Caminho Público e do Nascente com Fábrica da Igreja de Oledo e outros, sito na Rua Visconde de Portalegre, na Freguesia de Oledo, concelho de Idanha-a-Nova; e de prédio urbano, com a área de 178,1 m², composto por casa térrea, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 71 da Freguesia de Oledo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Idanha-a-Nova sob o número 476/19910626 da Freguesia de Oledo, confrontando a norte, sul e poente com Vicente Crisóstomo Infante Capado e do nascente com Rua Pública, sito na Rua Visconde de Portalegre, na freguesia de Oledo, Concelho de Idanha-a-Nova, pelo preço global de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros).

Por deliberação do Órgão Executivo do dia 22 de dezembro de 2017 foi deliberado, autorizar a retificação da minuta de contrato-promessa de compra e venda, aprovada em reunião do Órgão Executivo realizada no dia 15 de dezembro de 2017, onde, na mencionada minuta de contrato-promessa de compra e venda consta como estado civil do promitente vendedor, António Geirinhas Crisóstomo, "(...) casado com Maria Teresa Barbudo Gonçalves Matias Geirinhas, sob o regime de comunhão de adquiridos (...)"; deve constar, "(...) divorciado (...)"; em tudo o mais se mantendo o teor da deliberação anteriormente referida.

O contrato promessa compra e venda foi outorgado no dia 09 de janeiro de 2018.

Em momento anterior à sua outorga foi detectado um lapso nas áreas a constar, a qual foi devidamente retificada antes da respetiva outorga.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, ratificar uma retificação do contrato promessa de compra e venda que foi outorgado no dia 09 de janeiro de 2018, na qual foram retificadas as áreas correspondentes aos imóveis adquiridos ao Senhor António Geirinhas Crisóstomo, residente na Rua Padre Américo, n.º 8, 2.º esquerdo, Lisboa,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

nomeadamente, 15,300m² de um prédio rústico, com a área total de 1,7 hectares, composto por solo subjacente de cultura arvenses olivícola, olival e figueiras, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 252 B, da freguesia de Oledo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Idanha-a-Nova sob o número 715/19950830 da freguesia de Oledo, confrontando a norte, sul e poente com Caminho Público e do Nascente com Fábrica da Igreja de Oledo e outros, sito na Rua Visconde de Portalegre, na Freguesia de Oledo, concelho de Idanha-a-Nova; e de prédio urbano, com a área de 178,1 m², composto por casa térrea, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 71 da Freguesia de Oledo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Idanha-a-Nova sob o número 476/19910626 da Freguesia de Oledo, confrontando a norte, sul e poente com Vicente Crisóstomo Infante Capado e do nascente com Rua Pública, sito na Rua Visconde de Portalegre, na freguesia de Oledo, Concelho de Idanha-a-Nova

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número treze

Pagamento de Quotas

1 - Pagamento de Quotas à Associação Nacional de Municípios Portugueses

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com o n.º 64/2017/AR, datado de 27 de setembro de 2017, relativo à quota anual, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da quota anual de 2018, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, no valor de 4.306,70€ (quatro mil trezentos e seis euros e setenta centimos).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Pagamento de Quotas à Rede de Judiarias de Portugal

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente uma fatura da Rede de Judiarias de Portugal, com o n.º 34, datada de 02 de janeiro de 2018, relativa à quota anual, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da quota anual de 2018, à Rede de Judiarias de Portugal, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quinze

CANDIDATURA - ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL - ALL FOR ALL

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente uma informação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, com o número 117/2018 – AF, datada de 09 de janeiro de 2018, relativa a “Candidatura – Aldeias Históricas de Portugal – All for All”.

Pela Dra. Carla Santos foi ainda presente uma proposta de transferência corrente para a Associação Aldeias Históricas de Portugal, no valor de 14.584,00€.

Ambos os documentos constam em anexo à presente ata da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação e proposta apresentadas deliberou, por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Associação Aldeias Históricas de Portugal, no valor de 14.584,00€ (catorze mil quinhentos e oitenta e quatro euros), relativa à comparticipação de serviços de diagnóstico e elaboração da candidatura “ALL FOR ALL” no âmbito da linha de apoio ao Turismo acessível do Turismo de Portugal.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que, em caso de aprovação da candidatura e caso a despesa em apreço seja considerada elegível, deverá proceder-se futuramente aos necessários acertos e devoluções nos termos correspondentes.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezasseis

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Educação com o n.º 179/2018 - SN, datada de 11 de janeiro de 2018, relativa à alimentação escolar dos alunos Sérgio Fonseca Justo, Salvador Tobias Geirinhas Martins e Urias Dias Martins Moreira, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada, deliberou por unanimidade, autorizar a alimentação escolar dos alunos Sérgio Fonseca Justo, Salvador Tobias Geirinhas Martins e Urias Dias Martins Moreira, que se encontram a frequentar a EB1 de Idanha-a-Nova e o Jardim de Infância de S. Miguel D'Acha, respetivamente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezassete

Restituição de Créditos

1 - RESTITUIÇÃO DE CRÉDITOS - JOÃO PINTO FERREIRA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º João António Milheiro de Almeida, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, da Unidade de Competências Flexível de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º João Almeida foi presente uma informação do Serviço de Águas e Saneamento Básico, com o n.º 160/2018 - IA, datada de 10 de janeiro de 2018, relativa a "Restituição de Valores", a qual se encontra em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição de 113,52€ (cento e treze euros e cinquenta e dois cêntimos), ao Senhor João Pinto Ferreira, valor este que se encontra em crédito, após o cancelamento



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

do contrato de consumidor.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - RESTITUIÇÃO DE CRÉDITOS - ADRIANA CÂNDIDA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º João António Milheiro de Almeida, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, da Unidade de Competências Flexível de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º João Almeida foi presente uma informação do Serviço de Águas e Saneamento Básico, com o n.º 158/2018 - IA, datada de 10 de janeiro de 2018, relativa a "Restituição de Valores", a qual se encontra em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição de 95,16€ (noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos), à Senhora Adriana Cândida, uma vez que a Senhora antes identificada sempre pagou o serviço de recolha de águas residuais sem que tenha ligação à rede municipal de saneamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito

DANOS EM HABITAÇÃO - MONSANTO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º João António Milheiro de Almeida, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, da Unidade de Competências Flexível de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º João Almeida foi presente uma informação do Serviço de Águas e Saneamento Básico, com o n.º 161/2018 - IA, datada de 10 de janeiro de 2018, relativa a "Orçamentação de danos provocados por roturas na rede de distribuição", a qual se encontra em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar a orçamentação dos trabalhos de reparação dos estragos produzidos pelas



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

infiltrações na habitação da Senhora Cristina Cambezes, sita na Rua da Capela n.º 6, freguesia de Monsanto, infiltrações essas provocadas pelos trabalhos de reparação do ramal domiciliário de abastecimento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezanove

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Maria do Almortão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, Coordenadora Técnica, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Maria do Almortão Alves foi presente um requerimento das Senhoras Marília Gaspar Pires e Sofia Jacinto dos Santos, datado de 03 de janeiro de 2018, através do qual solicitam o prolongamento de horário do seu estabelecimento comercial “Café Bar Dom Garcia”, nos dias 20 e 27 de janeiro de 2018, até às 4 horas da manhã, de forma a incrementar a dinâmica da economia local.

O referido requerimento consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Café Bar Dom Garcia”, nos dias 20 e 27 de janeiro de 2018, até às 4 horas da manhã, de forma a incrementar a dinâmica da economia local.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte

LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO

Pelo Senhor Presidente foi presente para ratificação, o seguinte requerimento solicitando licença especial de ruído:

- Companhia das Águas Fonte Santa, para a realização de um espetáculo de fogo de artifício, a decorrer no hotel Fonte Santa, Termas de Monfortinho, no dia 01 de janeiro de 2018, das 00H00 às 00H15.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal, em face do pedido apresentado deliberou, por unanimidade, ratificar a seguinte licença especial de ruído:

- Companhia das Águas Fonte Santa, para a realização de um espetáculo de fogo de artifício, que decorreu no hotel Fonte Santa, Termas de Monfortinho, no dia 01 de janeiro de 2018, das 00H00 às 00H15.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e três

Atribuição de Apoios às Freguesias

1 - Atribuição De Apoio Para A Freguesia De Proença-A-Velha

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Proença-a-Velha, para cedência do material que consta em anexo ao presente requerimento, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a Freguesia de Proença-a-Velha, para cedência de equipamento necessário para a realização do “XVI Festival do Azeite e Fumeiro”, a realizar nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2018, conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Atribuição De Apoio Para A Freguesia De Proença-A-Velha

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Proença-a-Velha, para cedência do autocarro de 33 lugares para transportar o “Modas e Adufes - Grupo Etnográfico de Proença-a-Velha” a Lisboa



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

no dia 18 de fevereiro de 2018, aquando do 45.º Aniversário da Associação Fraterna dos Amigos de Nossa Senhora da Granja, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a Freguesia de Proença-a-Velha, para cedência do autocarro de 33 lugares para transportar o “Modas e Adufes – Grupo Etnográfico de Proença-a-Velha” a Lisboa no dia 18 de fevereiro de 2018, aquando do 45.º Aniversário da Associação Fraterna dos Amigos de Nossa Senhora da Granja.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - Atribuição De Apoio Para A Freguesia De Proença-A-Velha

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Proença-a-Velha, para cedência do material que consta em anexo ao presente requerimento, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a Freguesia de Proença-a-Velha, para cedência de equipamento necessário para a realização da “Romaria de Nossa Senhora da Granja”, a realizar no dia 02 de abril de 2018, conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - Atribuição De Apoio Para A Freguesia De Proença-A-Velha

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Proença-a-Velha, para cedência do material que consta em anexo ao presente requerimento, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a Freguesia de Proença-a-Velha, para cedência de equipamento necessário para a realização do “XVI Festival das Sopas Tradicionais/XVI Festival de Acordeonistas e Tocadores de Concertina”, a realizar nos dias 12 e 13 de maio de 2018, conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - Atribuição De Apoio Para A Freguesia De Proença-A-Velha

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Proença-a-Velha, para cedência dos autocarros de 55 e 33 lugares, duas carrinhas de 9 lugares para o transporte de material/cozinha, serviço de cozinha para divulgação da gastronomia local, e o Teatro de Rua – Marafona Encantada, aquando da realização do “VIII Festival Sons e Sabores da Nossa Terra”, a decorrer na freguesia da Ajuda, Lisboa no dia 02 de junho de 2018, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a Freguesia de Proença-a-Velha, para cedência dos autocarros de 55 e 33 lugares, duas carrinhas de 9 lugares para o transporte de material/cozinha, serviço de cozinha para divulgação da gastronomia local, e o Teatro de Rua – Marafona Encantada, aquando da realização do “VIII Festival Sons e Sabores da Nossa Terra”, a decorrer na freguesia da Ajuda, Lisboa no dia 02 de junho de 2018, conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - Atribuição De Apoio Para A Freguesia De Proença-A-Velha

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Proença-a-Velha, para cedência de um estrado 5000x2500, 100 cadeiras plásticas, 12 mesas 2000x800, 24 bancos 2500x300, 2 bancadas para fogão e um assador, para a realização da “Noite de Fados ao Luar”, a decorrer no dia 15 de agosto de 2018, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a Freguesia de Proença-a-Velha, para cedência de um estrado 5000x2500, 100 cadeiras plásticas, 12 mesas 2000x800, 24 bancos 2500x300, 2 bancadas para fogão e um assador, para a realização da “Noite de Fados ao Luar”, a decorrer no dia 15 de agosto de 2018, conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 - Atribuição De Apoio Para A Freguesia De Proença-A-Velha

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Proença-a-Velha, para cedência do material que consta em anexo ao presente requerimento, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a Freguesia de Proença-a-Velha, para cedência de equipamento necessário para a realização dos Festejos em Louvor de Nosso Senhor do Calvário, a realizar nos dias 17, 18, 19 e 20 de agosto de 2018, conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8 - Atribuição De Apoio Para A Freguesia De Toulões

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Toulões, para cedência de três tendas de 5x5, quatro mesas e oito bancos, aquando da realização da Festa da Senhora das Cabeças, nos dias 13 e 14 de abril de 2018, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a Freguesia de Toulões, para cedência de três tendas de 5x5, quatro mesas e oito bancos, aquando da realização da Festa da Senhora das Cabeças, nos dias 13 e 14 de abril de 2018, conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e quatro

ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A ENTIDADES DIVERSAS

O Senhor Presidente propôs aos Membros do Órgão Executivo a alteração desta epígrafe para “Atribuição de Apoios a Entidades Diversas”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da epígrafe para “Atribuição de Apoios a Entidades Diversas”.

Atribuição de Apoios a Entidades Diversas

1 - Atribuição De Apoio Para A Escola Superior Agrária - Instituto Politécnico De Castelo Branco

Pelo Senhor Vereador João Carlos Caramelo Sousa foi presente uma informação do Serviço de Obras por Administração Direta, Construção, Conservação e Manutenção, com o n.º 185/2018 - ER, datada de 11 de janeiro de 2018, relativa a “Pedido de cedência de material para uma prova de cães de pastoreio a realizar pela Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, no dia 20 de janeiro de 2018, a qual se encontra em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência, à Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 5 tendas cónicas 5x5m e cancelas de madeira, para uma prova de cães de pastoreio a realizar no dia 20 de janeiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora Vereadora Elza Maria Martins Gonçalves ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, em virtude de o proprietário do restaurante escolhido pela GNR para servir as refeições, ser seu familiar.

2 - Atribuição De Transferência Em Espécie Para A Guarda Nacional Republicana

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência em espécie para a Guarda Nacional Republicana, no valor de 1.260,00€ (mil duzentos e sessenta euros), para apoio financeiro na aquisição de refeições bem como a oferta de 40 adufes (5x5) como lembrança, aquando da reunião semestral de cooperação transfronteiriça entre a Guarda Nacional Republicana e a Guarda Civil, a realizar em Monsanto.

O Senhor Vereador João Carlos Caramelo Sousa informou de que se trata de um encontro que se realiza de seis em seis meses, alternado entre Portugal e Espanha, entre a Guarda Nacional Republicana e a Guarda Civil, com o objetivo de definirem estratégias de proteção à população.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência em espécie para a Guarda Nacional Republicana, no valor de 1.260,00€ (mil duzentos e sessenta euros), para apoio financeiro na aquisição de refeições bem como a oferta de 40 adufes (5x5) como lembrança, aquando da reunião semestral de cooperação transfronteiriça entre a Guarda Nacional Republicana e a Guarda Civil, a realizar em Monsanto.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, a Senhora Vereadora Elza Maria Martins Gonçalves foi chamada à Sala de Sessões, para prosseguimento dos trabalhos.

3 - Atribuição De Transferência Corrente Para A Associação De Municípios Natureza E Tejo

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência corrente para a Associação de Municípios Natureza e Tejo, no



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), relativo à comparticipação anual referente a 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência corrente para a Associação de Municípios Natureza e Tejo, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), relativo à comparticipação anual referente a 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - Proposta de transferências para Associações/ Entidades sem fins lucrativos

Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Gabinete de Apoio à Presidência com o n.º 189/2018, datada de 12 de janeiro de 2018, relativa a “Proposta de Transferências para Associações / Entidades sem Fins Lucrativos”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio às Associações do Concelho constantes da listagem que foi apresentada, como a seguir se indica:

1. à Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Medelim, concessão de um apoio no valor de 2.500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 2.500,00€;
2. à Associação Cultural e Desportiva do Ladoeiro, concessão de um apoio no valor de 45.000,00€, correspondente a uma transferência de capital no valor de 23.750,00€; e a uma transferência corrente no valor de 21.250,00€;
3. à Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Penha Garcia, concessão de um apoio no valor de 2.500,00 €, correspondente a uma transferência corrente no valor de 2.500,00€;
4. à Associação de Juventude de Idanha-a-Nova, concessão de um apoio no valor de 5.000,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 5.000,00€;
5. à Associação Desportiva de Idanha-a-Nova, concessão de um apoio no valor de 15.000,00€, correspondente a uma transferência de capital no valor de 5.000,00€; e a uma transferência corrente no valor de 10.000,00€;
6. à Casa do Benfica de Idanha-a-Nova, concessão de um apoio no valor de 5.000,00€, correspondente a uma transferência de capital no valor de 2.500,00€; e a uma



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

transferência corrente no valor de 2.500,00€;

7. à Raia Eventos Associação, concessão de um apoio no valor de 2.500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 2.500,00€;

8. à Confraria do Bodo de Salvaterra do Extremo, concessão de um apoio no valor de 2.500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 2.500,00€;

9. ao Club União Idanhense, concessão de um apoio no valor de 60.000,00€, correspondente a uma transferência de capital no valor de 10.000,00€; e a uma transferência corrente no valor de 50.000,00€;

10. ao Clube de Ténis de Idanha-a-Nova, concessão de um apoio no valor de 5.000,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 5.000,00€;

11. ao Clube de Praticantes de Actividades Outdoor, concessão de um apoio no valor de 1.500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 1.500,00€;

12. à Liga dos Amigos da Freguesia de Idanha-a-Velha, concessão de um apoio no valor de 1.500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 1.500,00€;

13. à Liga dos Amigos de Penha Garcia, concessão de um apoio no valor de 2.500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 2.500,00€;

14. ao Rancho das Casinhas - Clube Equestre, concessão de um apoio no valor de 5.000,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 5.000,00€;

Anteriormente à apreciação e tomada de decisão quanto ao assunto em apreço, que se segue, o Senhor Presidente Armindo Moreira Palma Jacinto, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado o cargo que sua cónjuge desempenha na referida Entidade.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de um apoio à Associação do Concelho que a seguir se identifica, como a seguir se indica:

15. ao Rancho Folclórico de Penha Garcia, concessão de um apoio no valor de 2.500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 2.500,00€.

Finalizada a apreciação do assunto em epígrafe, e depois de tomada a inerente decisão, o Senhor Presidente Armindo Moreira Palma Jacinto, foi chamado à Sala de Sessões para prosseguimento dos trabalhos.

16. ao Rancho Etnográfico de Idanha-a-Nova, concessão de um apoio no valor de 2.500,00 €, correspondente a uma transferência corrente no valor de 2.500,00 €.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Anteriormente à apreciação e tomada de decisão quanto ao assunto em apreço, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado o cargo que desempenha na referida Associação.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de um apoio à Associação do Concelho que a seguir se identifica, como a seguir se indica:

17. à Raia dos Sonhos - Associação Cultural e Recreativa do Ladoeiro, concessão de um apoio no valor de 2.500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 2.500,00€.

Finalizada a apreciação do assunto em epígrafe, e depois de tomada a inerente decisão, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, foi chamada à Sala de Sessões para prosseguimento dos trabalhos.

18. Zebras - Clube Recreativo de Caça e Pesca, concessão de um apoio no valor de 1.500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 1.500,00€.

19. à Associação Raia Gerações, concessão de um apoio no valor de 2.500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 2.500,00€.

20. à Adepac - Associação de Defesa do Património Cultural, concessão de um apoio no valor de 1.500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 1.500,00€.

21. à Associação Torre Tradições, concessão de um apoio no valor de 2.500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 2.500,00€.

22. à Associação Ciranda, concessão de um apoio no valor de 3.000,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 3.000,00€.

23. à Associação de Caçadores de Aldeia de Santa Margarida, concessão de um apoio no valor de 1.500,00€, correspondente a uma transferência de capital no valor de 750,00€; e a uma transferência corrente no valor de 750,00€.

Anteriormente à apreciação e tomada de decisão quanto ao assunto em apreço, a Senhora Vereadora Elza Maria Martins Gonçalves, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado o cargo que seu cônjuge desempenha na referida Entidade.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de um apoio à Associação do Concelho que a seguir se identifica, como a seguir se indica:

24. à Associação de Caçadores Senhora da Granja, concessão de um apoio no valor de 1.500,00€, correspondente a uma transferência de capital no valor de 750,00€; e a uma transferência corrente no valor de 750,00€.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Finalizada a apreciação do assunto em epígrafe, e depois de tomada a inerente decisão, a Senhora Vereadora Elza Maria Martins Gonçalves, foi chamada à Sala de Sessões para prosseguimento dos trabalhos.

25. ao Clube de Caça e Pesca da Vigia, Limite Picoto e Anexas, concessão de um apoio no valor de 3.000,00€, correspondente a uma transferência de capital no valor de 3.000,00€;

26. à Adro - Associação Desportiva e Recreativa de Oledo, concessão de um apoio no valor de 1.500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 1.500,00€;

27. à Associação de Melhoramentos das Cegonhas, concessão de um apoio no valor de 1.500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 1.500,00€;

28. à Comissão de Melhoramentos das Soalheiras, concessão de um apoio no valor de 1.500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 1.500,00€;

29. à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Azenha, concessão de um apoio no valor de 10.000,00€, correspondente a uma transferência de capital no valor de 10.000,00€;

30. à Associação Cangalhos D'Idanha, concessão de um apoio no valor de 2.000,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 2.000,00€;

31. ao Núcleo Sportinguista de Castelo Branco, concessão de um apoio no valor de 500,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 500,00€;

32. à Comissão de Festas Senhora do Loreto, concessão de um apoio no valor de 5.000,00€, correspondente a uma transferência de capital no valor de 1.000,00€; e a uma transferência corrente no valor de 4.000,00€;

33. ao Riba Clube, concessão de um apoio no valor de 1.000,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 1.000,00€;

34. à Associação de Cicloturismo de Idanha-a-Nova, concessão de um apoio no valor de 5.000,00€, correspondente a uma transferência de capital no valor de 2.500,00€; e a uma transferência corrente no valor de 2.500,00€;

35. à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alcafozes, concessão de um apoio no valor de 3.000,00€, correspondente a uma transferência corrente no valor de 3.000,00€;

36. ao Núcleo de Sporting de Penha Garcia, concessão de um apoio no valor de 3.000,00€, correspondente a uma transferência de capital no valor de 1.750,00€; e a uma transferência corrente no valor de 1.250,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Foi ainda deliberado por unanimidade, que o pagamento fique sujeito à disponibilidade financeira do Município de Idanha-a-Nova no decurso do ano de 2018 e à entrega dos seguintes documentos por cada uma das entidades:

- Estatutos da Associação/Entidade;
- Ata da tomada de posse dos Órgãos;
- Plano de Atividades e orçamento para o ano de 2018 e respetiva ata de aprovação pelo Órgão competente;
- Relatório de Contas do ano de 2016 e/ou 2017 e respetiva ata de aprovação pelo órgão competente;
- Declaração de não dívida à Segurança Social;
- Declaração de não dívida às Finanças.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Fernanda da Conceição Ferrer Creado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 19 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara,

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)